



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 22995/2024 CIPF

Altera a constituição da Comissão de Incentivo à Participação Feminina no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito BLEND A NERY RIGON CARDOSO, em razão do término do biênio como Juíza Eleitoral.

Art. 2º DISPENSAR a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito ALDINEIA MARIA MARTINS BARROS, em razão do término do biênio como Juíza Eleitoral.

Art. 3º DESIGNAR a magistrada REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA para coordenar as atividades da Comissão de Incentivo à Participação Feminina no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 4º MANTER a designação das servidoras:

- I - KARLA MICHELLE DE CARVALHO COSTA, lotada na 76ª Zona Eleitoral do Pará;
- II - VALENA LAREDO MENDONÇA WANZELER, lotada na Escola Judiciária Eleitoral, e secretária da comissão;
- III - LÍSIA REGINA FRANCO DIAS, lotada no Núcleo Socioambiental;
- IV - PATRÍCIA GUIMARÃES ROCHA DE SABOYA, lotada no Gabinete da Presidência;
- V - INGRID AGRASSAR HOUAT DE BRITO, lotada na Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

Art. 5º Permanece inalterado o Art. 3º da Portaria nº 18836/2019 TRE/PRE/SCIA/COAG.

Art. 6º A Comissão de Incentivo à Participação Feminina no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará passa a ter a constituição descrita no Anexo I desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Membro	Lotação
Juíza REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA - Coordenadora	Juíza Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral do Pará
Servidora KARLA MICHELLE DE CARVALHO COSTA	76ª Zona Eleitoral do Pará
Servidora VALENA LAREDO MENDONÇA WANZELER	Escola Judiciária Eleitoral
Servidora LÍSIA REGINA FRANCO DIAS	Núcleo Socioambiental
Servidora PATRÍCIA GUIMARÃES ROCHA DE SABOYA	Gabinete da Presidência
Servidora INGRID AGRASSAR MORAIS	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

Belém, 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, Presidente**, em 15/04/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002336549** e o código CRC **1C4E6F9A**.

